

GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO N° /2024

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo à Governadora Raquel Lyra, no sentido de que seja criado programas de assistência à moradia para professores da Rede Estadual.

JUSTIFICATIVA

Criar programas de assistência à moradia para professores da Rede Estadual pode ser de grande importância por várias razões, dentre elas: Atração e Retenção de Talentos, oferecer assistência à moradia pode tornar a profissão de professor mais atraente, ajudando a recrutar e reter professores qualificados. Muitas vezes, o custo de moradia é um fator significativo na decisão de aceitar ou permanecer em um emprego, especialmente em áreas de alto custo de vida. Melhoria da Qualidade de Vida: Ter acesso a moradia acessível pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos professores. Isso pode reduzir o estresse financeiro e permitir que os professores se concentrem mais em seu trabalho e no desenvolvimento de seus alunos.

Redução das Disparidades Sociais: A falta de acesso a moradia adequada pode ser um dos principais fatores que contribuem para as disparidades sociais. Ao fornecer assistência à moradia para professores, especialmente em áreas de baixa renda, os programas podem ajudar a reduzir essas disparidades, garantindo por tabela que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Em resumo, os programas de assistência à moradia para professores da Rede Estadual podem desempenhar um papel crucial na construção de uma força de trabalho educacional sólida, promovendo a estabilidade, o desenvolvimento profissional e a equidade educacional, além de ser plenamente justo com essa classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru 06

de maio de 2024.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO** Autor